CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP
Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.
http://www.amarp.org.br cis@amarp.org.br

Resolução nº 17/2012

Cláudio Spricigo, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art.1º Fixar o horário de expediente do CIS-AMARP – Consórcio intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe, no período de 22 de outubro de 2012 a 04 de fevereiro de 2013, em conformidade com a aprovação pelos Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados, em reunião ordinária ocorrida no dia 25 de outubro de 2012, conforme segue:

Período vespertino: das 13:00 horas às 19:00 horas.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 26 de outubro de 2012.

CLÁUDIO SPRICIGO
Presidente CIS-AMARP